

LEI DE RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

LEI Nº 444/ 2017

De 13 de junho de 2017.

RATIFICA o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de ARAPOEMA, BANDEIRANTE DO TOCANTINS, BERNARDO SAYÃO, MURICILÂNDIA, PAU D'ARCO E SANTA FÉ DO ARAGUAIA, visando a constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO, Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de ARAPOEMA, BANDEIRANTE DO TOCANTINS, BERNARDO SAYÃO, MURICILÂNDIA, PAU D'ARCO E SANTA FÉ DO ARAGUAIA, visando a Constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Integram a presente lei o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

- **ANEXO I** - Contrato de Consórcio Público – Quadro de Pessoal;
- **ANEXO II** - Contrato de Consórcio Público – Quadro de Pessoal.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal